



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 30 DE SETEMBRO DE 1965

ATA Nº 159/65

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1965, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSE FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTOS FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA P.T.B. - APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTOS 93º, INCISO II E 96º, INCISO III LETRA "A" DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA QUE OUVIDA AS COMISSÕES E O PLENÁRIO SEJA REALIZADO TRÊS SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 35, ATRAVÉS DO QUAL ADOTA, NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, O SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES PARA FIXAÇÃO DA RESPECTIVA RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA,

ORDEM DO DIA

APROVADO POR 4 VOTOS CONTRA DOIS O REQUERIMENTO DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, ATRAVÉS DO QUAL SOLICITAVA TRÊS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 35.

VEREADOR IBRAHIM CHARÃO RELATOR DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS DEU PARECER CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 35. O SR. PRESIDENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 102 § 2º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, SOLICITOU AO VEREADOR RELATOR QUE EXPLICASSE AS RAZÕES DO PARECER CONTRÁRIO NO PROJETO DE LEI Nº 35, EM VISTA DISTO O VEREADOR RELATOR EXPLICOU QUE BASIOU-SE PARA DAR O SEU PARECER CONTRÁRIO NAS LEIS ESTADUAIS Nº 1151, LEI FLÁVIO RAMOS 1962, LEI 4914 E LEI 4937.

O SR. PRESIDENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 102 § 2º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, DESIGNOU O VEREADOR ELSON VOLTAIRE LOPES, PARA RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 35, O QUAL DEU PARECER FAVORÁVEL.

APROVADO POR 4 VOTOS CONTRA 2 O PROJETO DE LEI Nº 35, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA, ATRAVÉS DO QUAL ADOTA, NO SERVIÇO PÚBLICO, O SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES PARA FIXAÇÃO DA RESPECTIVA RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVIU REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 35 DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE SETEMBRO DE 1965

Jose F. Leindecker

PRESIDENTE

Elson Voltaire Lopes

SECRETÁRIO.-